

**PORTARIA Nº 069/2017**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS PELAS REGRAS DO ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41/2003, COMBINADO COM § 5º DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

**STELAMARIS GOBBI**, Prefeita Municipal em Exercício de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição da República, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a Servidora concursada **ROSA INÊS SCHAEFER**, matrícula n.º 207-0, com cargo de PROFESSORA, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, e carga horária de 22 horas semanais, **com proventos mensais integrais**, conforme estabelecido nas Leis Municipais nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores do Município de Selbach, Lei 2.680/2009, que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério e Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, correspondente ao valor total da remuneração de R\$ 2.247,85 (Dois mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), compostas das seguintes vantagens R\$ 1.729,87 (um mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao Salário Base; R\$ 338,98 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos), referente a Parcela de Natureza Pessoal, correspondente a 4(quatro) triênios considerados nesta aposentadoria; R\$ 103,79 (cento e três reais e setenta e nove centavos) correspondente aos 2 (dois) Qüinqüênios e R\$ 75,21 (setenta e cinco reais e vinte e um centavos) referente a promoção por classe. A correção da Aposentadoria será por **PARIDADE**. A referida aposentadoria será custeada pelo FAPPAS – Fundo de Aposentadoria Pensão Previdência do Servidor Público Municipal, conforme Lei Municipal nº 2.342/2005, esta portaria retroage seu efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de Fevereiro de 2017.

**STELAMARIS GOBBI**

*Prefeita Municipal em Exercício*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 09.02.17

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento